



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 30 de Agosto de 2024

Ano VI Nº 673

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

Processo nº: 04410243.000072/2024-63.

Considerando os termos do Despacho [26207353](#), de lavra da PGE, com entendimento de que o pagamento da despesa em questão "trata-se, pois, de um ato de gestão que para a sua perfectibilização demanda, tão somente, atualização do débito, análise orçamentária e de adequação das formalidades relativas à instrução processual".

Considerando os esclarecimentos delineados no Despacho Uern - Proplan Id [28753295](#);

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, autoriza a continuidade dos trâmites necessários à efetivação do pagamento da anuidade da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL), contida no boleto [27652982](#). Encaminhem-se os autos à Proplan para prosseguimento do feito.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 28/08/2024.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410053.000042/2024-94.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o Despacho de Id nº [27868127](#), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, deferindo o pleito que ensejou o presente processo. À Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410035.002875/2024-16.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 665/2024 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº [28672969](#), decidindo pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI,

merecendo ser mantida a aplicação da penalidade de multa aplicada nos autos. Por conseguinte, prossiga-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

À Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3162/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000491/2024-36](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Isac Rufino de Araújo, matrícula nº 3355-3, 5,5 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais), referente à viagem Mossoró-RN x Florianópolis-SC x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03 a 08/09/2024, com a finalidade de participar do V Seminário Internacional de Educação à Distância e apresentar trabalho científico, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28545112](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3163/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000420/2024-33](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Gleisson do Carmo Oliveira, matrícula nº 13309-4, 5,5 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais),

totalizando o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais), referente à viagem Mossoró-RN x Florianópolis-SC x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 03 a 08/09/2024, com a finalidade de participar do V Seminário Internacional de Educação à Distância e apresentar trabalho científico, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28616531](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3164/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000501/2024-33](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 5,5 (cinco e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.090,00 (dois mil noventa reais), referente à viagem Mossoró/RN x Maceió-AL x Mossoró/RN, no(s) dia(s) 27/08 a 01/09/2024, com a finalidade de participar do II Encontro de Gestoras e Gestores de EaD, promovido pela Associação das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28622937](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3165/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410258.000472/2024-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ulisses de Melo Furtado, matrícula nº 136707-2, 4,5 (quatro e meia) diária(s), no valor



unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais), referente à viagem Mossoró-RN x Natal-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 24 a 28/09/2024, com a finalidade de participar do Encontro de Coordenadores da Universidade Aberta do Brasil das Instituições de Ensino Superior no VI Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEAD 2024, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28376389](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3166/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410242.000095/2024-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Keutre Gláudia da Conceição Soares Bezerra, matrícula nº 7968-5, 1,5 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN, no(s) dia(s) 28 a 29/08/2024, com a finalidade de participar do Encontro Anual da Pós-Graduação da UERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28703093](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3168/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410024.003537/2024-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Daniel Augusto de Lima Mariano, matrícula nº 12617-9, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pendências-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/08/2024, com a finalidade de realizar as Oficinas Formativas do XVIII FESTUERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28761624](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 3169/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410024.003537/2024-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas, matrícula nº 12890-2, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pendências-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/08/2024, com a finalidade de realizar as Oficinas Formativas do XVIII FESTUERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28761624](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3170/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410024.003537/2024-12](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Raimundo Nonato Santos da Costa, matrícula nº 8866-8, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pendências-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 28/08/2024, com a finalidade de realizar as Oficinas Formativas do XVIII FESTUERN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [28761624](#)) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 28 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 3171/2024-GP/FUERN

Dispõe sobre a designação dos serviços e fornecimento contínuos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a prerrogativa da Administração Pública de expedir normas aplicáveis aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações e contratos; Considerando a autonomia administrativa das universidades, consagrada no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, da qual a Fuern é mantenedora; Considerando a oportunidade e conveniência de implantação de melhoria na gestão em respeito aos princípios da eficácia, eficiência e efetividade administrativa, buscando evitar a despesa ao erário na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, para a contratação de serviços de natureza continuada;

Considerando a lista de serviços continuados apresentada pela Diretoria de Administração e Serviços, através do Memorando nº 147/2017-Diretoria de Administração e Serviços – Uern, de 24 de outubro de 2017, e o Despacho da Assessoria Técnica/Proad em 22/05/2019;

Considerando os termos do Memorando nº 109/2019-Infraestrutura, de 06 de junho de 2019;

Considerando o Parecer Nº 423/2019 – Ajur, de 16 de agosto de 2019;

Considerando os termos do Memorando nº 1/2020/Uern - Proad - Dir. Administra/Uern - Proad/Uern - Chefia De Gabinete/Uern – Reitoria, de 04 de maio de 2020;

Considerando os termos do Memorando nº 7/2021/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern – Reitoria, de 24 de maio de 2021 (9699792);

Considerando os termos do Memorando nº 195/2021/Uern - Assessoria de Obras/Uern – Reitoria, de 24 de novembro de 2021;

Considerando os termos do Memorando nº 55/2022/Uern – Proad/Uern,

Considerando os termos do Memorando nº 93/2022/Uern - Proad/Uern - Chefia de Gabinete/Uern - Reitoria, nos autos do processo 04410022.001171/2022-03;

Considerando os termos do Memorando nº 3/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do Processo [04410034.000243/2023-39](#);

Considerando os termos do Memorando nº 16/2023/Uern - Proad - Assessoria/Uern - Proad/Uern - Reitoria, nos autos do processo [04410034.000243/2023-39](#);

Considerando os termos do Memorando nº 27/2023/UERN - PROAD - ASSESSORIA/UERN - PROAD/UERN - REITORIA, nos autos do processo [04410034.000243/2023-39](#);

Considerando os termos do Memorando nº 28/2023/UERN - PROAD - ASSESSORIA/UERN - PROAD/UERN - REITORIA, nos autos do processo [04410034.000243/2023-39](#);

Considerando os termos do Memorando nº 51/2024/UERN - PROAD - DAS/UERN - PROAD/UERN - REITORIA ([28616469](#)), nos autos do processo [04410035.003529/2024-47](#),

RESOLVE:

Art. 1º Definir como serviços e fornecimento contínuos a serem prestados à Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, passíveis de enquadramento no previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, assim como Art. 106 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021, os elencados abaixo:

I – Entrega postal;

II – Telefonia fixa;

III – Fornecimento de link de dados para internet;

IV – Telefonia móvel;

V – Fornecimento de energia elétrica;

VI – Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário;

VII – Manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos e máquinas, com a implantação de sistema informatizado de controle;

VIII – Manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e serviços;

IX – Remanufatura de cartuchos e toners para dispositivos de impressão;

X – Publicação dos atos públicos no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União;

XI – Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para veículos e máquinas, com a implementação do respectivo software para gerenciamento e controle;

XII – Transmissão de dados dedicados com gerenciamento pré-ativo;

XIII – Impressão de documentos e locação de impressoras;

XIV – Reprografia para atendimento aos diversos setores da Uern/Fuern;

XV – Detetização e descupinização dos espaços físicos da Uern/Fuern;

XVI – Limpeza e manutenção de piscina com o fornecimento dos insumos;

XVII – Publicação dos editais das licitações em jornais de grande circulação na cidade de Mossoró/RN e no Estado do Rio Grande do Norte;

XVIII – Manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de cabeamento da rede interna de telecomunicação de

dados, inclusive fibra ótica;
XIX – Agenciamento de viagens, incluindo os serviços de marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas;
XX – Agenciamento e reserva dos serviços de hotelaria;
XXI – Transporte internacional de cargas aéreas de bens importados e exportados;
XXII – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos utilizados nos laboratórios ou grupos de ensino, pesquisa e extensão;
XXIII – Vigilância, limpeza e conservação predial, condução de veículos e copeiragem, com mão de obra e insumos;
XXIV – Esgotamento, limpeza e transporte de detritos de fossas sépticas;
XXV – Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos químicos, biológicos, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;
XXVI – Manutenção preventiva e corretiva de imóveis;
XXVII – Financeiros e bancários diversos;
XXVIII – Permissão e/ou cessão onerosa ou não onerosa de espaços da Uern;
XXIX – Locação de Imóveis;
XXX – Manutenção de cadeiras;
XXXI – Manutenção de bombas de água;
XXXII – Capinagem e poda, incluindo terceirização de mão de obra para esse fim;
XXXIII – Recarga e/ou remanufatura de cartuchos e toners diversos;
XXXIV – Serviços de consultoria contábil;
XXXV – Serviços de manutenção e recarga de extintores;
XXXVI – Locação de máquinas pesadas e afins;
XXXVII – Recolhimento de entulhos e resíduos diversos, inclusive com locação de caçambas basculantes e estacionárias;
XXXVIII – Manutenção de rede elétrica;
XXXIX – Videomonitoramento, para sistema de segurança;
XL – Seguro de vida;
XLI – Seguro de veículos;
XLII – Acervo digital;
XLIII – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores e Plataformas Elevatórias;
XLIV – Forro e divisórias de PVC;
XLV – Fornecimento de água mineral e gás de cozinha;
XLVI – Prestação de serviços de implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados para atender aos programas eSOCIAL, EFD-Reinf e DCTFweb;
XLVII – Serviços de pesquisa mercadológica mediante contratação do sistema/software "BANCO DE PREÇOS";
XLVIII – Fornecimento (aquisição) contínuo de ração para ratos de laboratório e maravalha;
XLIX – Serviço Especializado de Suporte Técnico e Integral do Sistema OJS (OPEN JOURNAL SYSTEMS);
XLX – Serviço de Locação de Tendas, Mesas e Pálcos, incluindo mão de obra necessária a montagem e desmontagem.
LI - SERVIÇO DE ASSINATURA DIGITAL DA SOLUÇÃO UPTODATE (UPTODATE ANYWHERE E UPTODATE OBJETO: ADVANCED);
LII - Locação de Transportes;
LIII - SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DO SIABI (Sistema de Automação de Bibliotecas);
LIV - SERVIÇO DE LANCHONETE (Modalidade varejista - FOOD TRUCKS);
LV - Serviços de emissão de Identificação de objetos digitais (Digital Object Identifier –DOI);
LVI - Serviço de Recepção.
LVII - Serviços de apoio e acompanhamento às pessoas com deficiências.
Art. 2º Definir que a vigência dos contratos relativos aos serviços e fornecimentos continuados aqui listados não coincide com o ano civil, podendo ser prorrogado além do exercício financeiro nos quais foram firmados, observadas as limitações previstas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, assim como Art. 106 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas ao tema.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 3134/2024 - GP/FUERN, de 28 de agosto de 2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3172/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Adriene Fortuna de Freitas Monte, matrícula nº 8259-7, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3173/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Alex Carlos Gadelha, matrícula nº 12613-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES203, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3174/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial

inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de Agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Aline Marciele Freire Gomes de Farias, matrícula nº 12976-3, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSA03, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3175/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Aluizio Lins de Oliveira, matrícula nº 2002-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES312, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), por ter completado seu 6º (sexto) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3176/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de Agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Andersonn Henrique Simões de Araújo, matrícula nº 12620-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3177/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado, matrícula nº 12619-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3178/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Antônio Thyago Teixeira Jales, matrícula nº 12611-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB04, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 3180/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Aylla Gabriela Paiva de Araújo, matrícula nº 12629-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES204, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3182/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Caio César Silva Cavalcante, matrícula nº 12633-0, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB04, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3184/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo

para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Daniel Augusto de Lima Mariano, matrícula nº 12617-9, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES203, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3185/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;

Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Fernanda Bôto Paz Aragão, matrícula nº 12623-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES204, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3186/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;

Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos, matrícula nº 5376-7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES309, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), por ter completado seu 3º (terceiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3188/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Ionara Jane de Araújo, matrícula nº 12622-5, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES204, percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3189/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Isaac Jales Costa Souza, matrícula nº 12630-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3190/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão

do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Júnia Mara Dias Martins, matrícula nº 12628-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES203, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3191/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Kamila Costa de Sousa, matrícula nº 12625-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3192/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Marcos Paulo de Azevedo, matrícula nº 12621-7, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da

gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3193/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Michel de Lucena Costa, matrícula nº 12615-2, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3194/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;
Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios;
Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Nalice Cabral da Silva, matrícula nº 12624-1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB04, percentual da gratificação de adicional por tempo de serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN



Portaria Nº 3195/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Rodrigo Jacob Moreira de Freitas, matrícula nº 12614-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3197/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Suenyra Nóbrega Soares, matrícula nº 12221-1, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES203, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), por ter completado seu 2º (segundo) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3198/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial

inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Vanessa Bastos Lima, matrícula nº 12627-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3199/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Wecsley Cirilo Wanderley, matrícula nº 11010-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, TNSB06, a elevação do percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS), de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter completado seu 4º (quarto) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3201/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Yuri Dantas Dos Santos, matrícula nº 12616-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, PES304, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3206/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410215.000155/2024-90, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente José Francisco das Chagas Souza, matrícula nº 5398-8, lotado(a) no Departamento de Filosofia – CAC, para PES309.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/05/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3207/2024-GP/FUERN

Concede Adicional de Tempo de Serviço (ADTS).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 75º, § único da Lei Complementar nº 122/1994, que regulamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço aos servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando as vedações consignadas na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em especial inciso IX do artigo 8º, fica proibida a contagem do tempo de 28/05/2020 até 31/12/2021 como período aquisitivo para concessão de anuênios, triênios e quinquênios; Considerando os autos do Processo nº 04410058.001299/2024-13, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) Hortência Ferreira Dutra, matrícula nº 12609-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, TNMB04, percentual da gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (ADTS) de 5% (cinco por cento) por ter completado seu 1º (primeiro) quinquênio de serviço público em Setembro/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3208/2024-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern;
Considerando os termos do processo nº 04410157.000318/2024-76;
Considerando que o(a) servidor(a) Hortência Ferreira Dutra, concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Hortência Ferreira Dutra, matrícula nº 12609-8, Agente técnico administrativo, Classe B, Nível 4, lotado(a) na Direção do Campus Avançado de PATU, o adicional de especialista conforme sua classe e nível.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/08/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3213/2024-GP/FUERN

Designa vice-coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo nº 04410241.000234/2024-83 SEI, de 23 de agosto de 2024, que solicita a designação da professora Márcia da Silva Pereira Castro para a vice-coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais, no período de 23/08/2024 a 19/06/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Márcia da Silva Pereira Castro, matrícula nº 1703-5, Professor(a) do Ensino Superior, lotada no Departamento de Serviço Social, para exercer a função de vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS.
Art. 2º A presente designação compreende o período de 23/08/2024 a 19/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/08/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 3214/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410164.000185/2024-49, que encaminha o resultado do processo eleitoral para vice-diretoria da Faculdade de Serviço Social e solicita a designação da docente eleita Rivânia Lúcia Moura de Assis;
Considerando os termos da Portaria nº 3020/2022-GP/FUERN que designa a servidora Joana D'arc Lacerda Alves Felipe para a função de Diretora da Faculdade de Serviço Social - Fasso/Uern, de 1º/10/2022 a 30/09/2026;
Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Commissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rivânia Lúcia Moura de Assis, matrícula nº 3281-6, Professora do Ensino Superior, lotado no Departamento de Serviço Social, para a função de Vice-diretora da Faculdade de Serviço Social.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 11/07/2024 a 22/06/2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Anexo I da Resolução nº

59/2022 - CD, Função Gratificada - FG-3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 29/08/2024.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN**UERN****REITORIA**

Portaria Nº 82/2024-GR/UERN

Constitui Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução da Feira de Profissões 2024.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que o objetivo da Feira de Profissões é apresentar aos estudantes do Ensino Médio das redes públicas e particulares da cidade de Mossoró/RN e Região, todos os cursos ofertados por esta Instituição de Ensino Superior;
CONSIDERANDO que a Feira de Profissões é realizada a partir da soma de esforços entre a Reitoria, Pró-Reitorias, Campi Avançados, Diretorias que apresentam ações transversais desta IES e Faculdades;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 161/2024/UERN - PROEX/UERN - REITORIA, presente no Processo nº 04410024.003662/2024-22 - SEI - RN, que solicita a emissão desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para elaboração, planejamento e execução da Feira de Profissões 2024, com os seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO

Esdras Marchezan Sales - Proex
Anairam de Medeiros e Silva - Proex
Saulo Gomes Batista - Proex
Anne Lizabelle Leite Duarte Mascarenhas - Proex
Sidley D'Sordi Alves Alegrini da Silva - Proex
Márcio Alexandre da Conceição - Proex
Denise Vasconcelos dos Santos - Proex
Vilsemacia Alves Costa - Proex
Geordana Fernandes Souto do Monte Vasconcelos - Proex
Kalina Barreto Machado - Proex
Ricardo Alves - Proex
Erika Larissa de Oliveira - Proex
Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas - Proex
Gisla de Freitas Alves - Proex
Luís Flávio Batista - Proex
Raimundo Nonato Santos - Proex
Ana Clécia Lima - Proex
Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros - Proex
Josineide Santos Oliveira de Araújo - Proex
Andrea Jane da Silva - Proex
Marcela Karin Pereira Ribeiro - Proex
Tiago Otacilio Pinto de Lima - Proex
Bruno de Lira Alves - Proex
Alexandre Soares da Costa - Proex
Ana Angélica do Nascimento Nogueira - Prae
Álvaro Marcos Pereira Lima - Propeg
Regina Célia Pereira Marques - Proeg
Iuska Kalianny Freire de Oliveira - Agecom
Zaira Nakala da Silva Câmara - Diri
Taciane de Medeiros Gomes - Diaad
Sônia Alves Bezerra - Dain
Silvana Elizabete de Andrade - Campus Avançado de Patu
Sidnéia Maia de Oliveira Rego - Campus Avançado Pau dos Ferros
Irene de Araújo van den Berg - Campus Avançado de Natal
José Teixeira Neto - Campus Avançado de Caicó
Alexandre Polcarpo da Silva - Campus Avançado de Caicó

Eduardo José Guerra Seabra - Campus Avançado de Caicó
Galileu Galilei Medeiros de Souza - Campus Avançado de CaicóIldone Forte de Morais - Campus Avançado de Caicó
Marcos de Camargo Von Zuben - Campus Avançado de CaicóRosângela Diniz Cavalcante - Campus Avançado de Caicó
Raquel Mirtes Pereira da Silva - Campus Avançado de Caicó
Dulcian Medeiros de Azevedo - Campus Avançado de Caicó
Art. 2º O prazo prescricional desta portaria é 30 de setembro de 2024, para a conclusão do trabalho

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

Portaria Nº 83/2024-GR/UERN

Constitui Comissão para Elaboração, Planejamento e Execução do XVIII Festuern.

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO que o objetivo do Festival de Teatro da Uern - Festuern é promover, difundir e divulgar manifestações artístico-culturais, como bem social indispensável na formação integral do ser humano, valorizando a escola e a universidade como espaços de produção de cultura e conhecimento;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 160/2024/UERN - PROEX/UERN - REITORIA, presente no Processo nº 04410024.003653/2024-31 - SEI - RN, que solicita a emissão desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para elaboração, planejamento e execução do XVIII Festuern, com os seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO

Esdras Marchezan Sales - Proex - Direção Geral
Anairam de Medeiros e Silva - Proex - Coordenação Geral
Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas - Proex - Coordenação Pedagógica
Gisla de Freitas Alves - Proex - Secretária
Luís Flávio Batista - Proex - Coordenação Operacional
Raimundo Nonato Santos da Costa - Proex - Coordenação Artística
Daniel Augusto de Lima Mariano - Dart - Formação Artística
Priscila Nogueira Kruger - Agecom - Coordenação de Comunicação
Art. 2º - O prazo prescricional desta portaria é 30 de novembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos.

Em 29 de agosto de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN**PROEG**

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado - Presencial - Campus de Mossoró.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 026/2017 - Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Grau Acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução nº 012/2024 - Consepe, nos moldes do Anexo - Projeto Pedagógico (ID 28636380), Processo SEI nº 04410184.001606/2024-11, para efeito renovação de reconhecimento e de implementação institucional.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2024
Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3536/2022 – GP/FUERN

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Espanhola - Licenciatura - Presencial - Campus de Pau dos Ferros.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Espanhola, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução Nº 076/2020 – Consepe, nos moldes do Anexo - Projeto Pedagógico (ID 28717229), Processo SEI Nº 04410210.000179/2024-99, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2024
Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3536/2022 – GP/FUERN

Termo de Homologação

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa - Licenciatura - Presencial - Campus de Pau dos Ferros.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução Nº 026/2017 – Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Inglesa, Grau Acadêmico Licenciatura, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Pau dos Ferros, aprovado pela Resolução Nº 02/2021 – Consepe, nos moldes do Anexo - Projeto Pedagógico (ID 28639102), Processo SEI Nº 04410210.000193/2024-92, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 28 de agosto de 2024
Rosa Maria Rodrigues Lopes
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação
Portaria Nº 3536/2022 – GP/FUERN

PROPEG

Extrato da ata da 3ª reunião ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, realizada em 23 de agosto de 2024

**Local: Plataforma Google Meet,
Horário: 10:00 hrs.**

Conselheiros participantes: Professora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento (Presidente da Câmara), Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular – DLV/Fala), Prof. Jozenir Calixta de Medeiros (Titular – DCC/CAP), Profª. Kalídia Felipe de Lima Costa (Titular – DEN/Faen), TNS Francisco Felipe da Silva (Titular – representando o corpo técnico-administrativo), TNS Antonio Carlos de Medeiros (Titular – DCB/Facs), discente Erick Araújo Fernandes (DFI/CAC) e o discente Rafael de Jesus (Química/Fanat).
Falta: conselheiro Auris Martins de Oliveira.

ORDEM DO DIA (PROCESSOS):

Sessão I - Legislativa

1º. Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410240.000018/2023-67 – SEI: minuta de Resolução que aprova o novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Saúde e Sociedade - PPGSS, da Faculdade de Ciências da Saúde - FACS, e aprova seu regimento. Interessada: FACS/ UERN. Conselheiro/relator: Prof. Jozenir Calixta de Medeiros
Minuta de resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
8	0	0

2º. Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410208.000240/2023-66 – SEI: minuta de Resolução que institucionaliza o Laboratório de Pesquisa, Ensino e Extensão de Estudos Geambientais - LAPEGEO, do Departamento de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros. Conselheiro/relator: Prof. Jozenir Calixta de Medeiros.
Processo retirado de pauta conforme artigo 42 do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, após decisão do colegiado presente, com a seguinte votação a favor da retirada da pauta:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
7	0	1

3º. Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410194.000091/2024-12 – SEI: minuta de Resolução que cria o Curso de Especialização em Ética e Filosofia Política, do Departamento de Filosofia-DFI/FAFIC. Interessado: Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UERN. Conselheiro/relator: Francisco Felipe da Silva.
Minuta de resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
8	0	0

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00 hrs. Profª. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Consepe.
Documento assinado eletronicamente por Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Presidente(a) da Unidade, em 27/08/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0_informando_o_codigo_verificador_28696069_e_o_codigo_CRC_55512F56.

Resolução Nº 09

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CPPG/CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 1/2023/MPF/PR/RJ/APC, que trata sobre a Recomendação nº 1/2023 do Ministério Público Federal (id. [21866514](#)), CONSIDERANDO a aprovação do Regimento pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS), em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2023 (id. [19021037](#)), CONSIDERANDO a aprovação do Regimento pelo Comitê Permanente de Pós-Graduação Stricto Sensu – CPPGSS, em reunião realizada em 10 de abril de 2023 (id. [21866579](#)), CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 04410240.000018/2023-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS), parte integrante desta

resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Mossoró/RN, em 23 de agosto de 2024.

Professora Doutora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação Documento assinado eletronicamente por Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Presidente(a) da Unidade, em 28/08/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0_informando_o_codigo_verificador_28697414_e_o_codigo_CRC_F6322FB4.

LINK:https://portal.uern.br/propeg/wp-content/uploads/2024/08/ANEXODaRESOLUCAO_09_2024-CPPGConsepe.pdf

Resolução Nº 10 CPPG CONSEPE

Aprova a criação do curso de Especialização em Ética e Filosofia Política.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CPPG/CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do curso supracitado pelo Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato-Sensu CPPG-LS/PROPEG, em reunião realizada em 21 de junho de 2024 (id. [27541975](#)); CONSIDERANDO o parecer do relator da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe, deferindo voto favorável à criação do curso supracitado, em 24 de julho de 2024 (id. [27994553](#)); CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo/SEI Nº 04410194.000091/2024-12, RESOLVE:

Art 1º Aprovar a criação do Curso de Especialização em Ética e Filosofia Política e aprovar o respectivo Regimento Interno;

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições ao contrário. Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação,

Mossoró/RN, em 23 de agosto de 2024.

Professora Doutora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Consepe.

Documento assinado eletronicamente por Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Presidente(a) da Unidade, em 28/08/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

https://portal.uern.br/propeg/wp-content/uploads/2024/08/ANEXODaRESOLUCAO_10_2024-CPPGConsepe.pdf

PROGEP

Despacho

**Processo nº 04410063.000728/2024-66,
Interessado: EDI FLORES REYNA.**

CONSIDERANDO os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a)

servidor (a) temporário (a) Edi Flores Reyna (Id. [28492536](#)), com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o diploma de Doutorado.

CONSIDERANDO o Parecer nº 65/2024 - Propeg (Id. [28517642](#))

CONSIDERANDO a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. [28611460](#), [28611470](#), [28611480](#), [28611492](#)).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 668/2024/UERN (Id. [28675600](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo docente temporária da FUERN.

CONSIDERANDO o Relatório de Conformidade nº 2113/2024/UERN - UCI (Id. [28744788](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Doutorado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN
Mossoró/RN, 29/08/2024

Edital Nº 007/2023-PROGEP/ UERN - Convocação - 019

Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2024 nos autos dos processos SEI nº 04410027.000164/2024-06.

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1014/2023/UERN - AJUR/ UERN (21430674), o Despacho PGE - SUBPROC GERAL (22068199), o Parecer nº 52/2023/PGE - PLCC - CHEFIA/PGE - GPGEA/PGE (22073040), o Despacho da PGE (22086704) da Subprocuradoria-Geral Consultiva, o Despacho da AJUR (22092772) e o Despacho da Reitoria (22207724) no Processo SEI nº 04410027.002184/2023-22, no qual se opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN (Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN);

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/10/2023 e para Medicina no dia 24/10/2023, e os itens 1.3, 1.4 e 1.5 sobre candidatos aprovados na suplência;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 73 (27069961) no Processo SEI nº 04410209.000169/2024-92 para contratação de professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO as autorizações da PROGEP no Despacho nº 28091075 no Processo SEI nº 04410209.000169/2024-92 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Pau dos Ferros para a contratação de professor(a) temporário(a);

CONSIDERANDO que as candidatas convocadas anteriormente, ALYNE ISABELE DUARTE DA SILVA e THAIS ABREU DE OLIVEIRA, pediram reclassificação para o final da fila dos aprovados e que o candidato convocado, JOSÉ MAX SANTANA, não manifestou interesse em assinar o contrato;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2024.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 04/09/2024.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 06/09/2024, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para entrada em exercício conforme estipulado no contrato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino.
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 – Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN
CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de LETRAS VERNÁCULAS

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
Edital Nº: 007/2023-PROGEP/UERN

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Literatura Brasileira e Portuguesa
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): SABRINA DE PAIVA BENTO QUEIROZ
CLASSIFICAÇÃO: 3º

Mossoró-RN, 29 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Cilícia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Anexo 01 disponível em: http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-edital_007_2023_convocacao_anexo_01.zip.

Despacho

Processo nº 04410063.000749/2024-81,
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE FRANÇA.

CONSIDERANDO os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário (a) Maria da Conceição Fernandes de França (Id. [28585820](#)), com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o diploma de Mestrado. (Id. [28585858](#)).

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 4/2024 - Propeg. (Id. [28590760](#))

CONSIDERANDO a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/ Uern (Id. [28621334](#), [28621355](#), [28621400](#), [28621418](#)).

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 664/2024/UERN (Id. [28663370](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

CONSIDERANDO o Relatório de Conformidade nº 2112/2024/UERN - UCI (Id. [28743930](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN
Mossoró/RN, 29/08/2024

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Complementar Nº 01/2024 ao Edital Nº 01/2024 - Comissão Eleitoral/Uern Natal

Processo nº 04410158.000345/2024-39 - Torna público o registro das candidaturas, para o cargo de diretor e de vice-diretor do Campus de Natal para a eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) da unidade UERN Natal - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - para o quadriênio 2024/2028.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria-SEI nº. 388, de 26 de julho de 2024, com publicação no Jornal Oficial da Uern - JOUERN, em 27 de Julho de 2024, Ano VI | Nº 649, página nº 6, no uso de suas atribuições legais, torna pública o registro das candidaturas para a eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Campus de Natal para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern e da Resolução nº. 14/2020, do CONSUNI, cujos trâmites e prazos deverão seguir o que determina este edital. Inscrição para diretor(a)

REGISTRO DE CANDIDATURA	SITUAÇÃO
Patrícia Moreira de Menezes	DEFERIDA

REGISTRO DE CANDIDATURA	SITUAÇÃO
Bartira Paraguaçu Falcão Dantas Rocha	DEFERIDA

Natal, 28 de agosto de 2024
COMISSÃO ELEITORAL (Portaria-SEI nº. 388, de 26 de julho de 2024).

Andrea Regina Fernandes Linhares
Presidente da Comissão Rayssa Silva Gomes Muniz Secretária

Gleyson Wellington da Silva João Bosco Filho
José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho Josineide Santos Oliveira de Araújo

Ricardo Sávio Trigueiro de Moraes

Edital Nº 031/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com as Resoluções Nº 073/2020 e Nº 033/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO

1º) O resultado do recurso ao procedimento de heteroidentificação das(os) discentes aprovadas(os) no processo seletivo suplementar de alunas(os) regulares do PPGSSDS, turma 2024, na categoria cota para pretas(os), pardas(os), negras(os) e indígenas.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
6832	Carla Geovana Batista Almeida	Deferido

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2024.
Prof.ª Dr.ª Gláucia Helena Araújo Russo
Coordenadora em exercício do PPGSSDS

Edital Nº 032/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública:

1) A convocação para matrícula das(os) candidatas(os) aprovadas(os), na suplência, do processo seletivo simplificado para alunas(os) especiais, para o semestre letivo 2024.2.

CANDIDATAS(OS)
Naderge Carene Sousa da Silveira Lopes
Neyson Luan de Moraes Farias

2) DA MATRÍCULA

2.1 - A matrícula das(os) candidatas(os) convocadas(os) será realizada, via e-mail, no dia 2 de setembro de 2024. O Formulário de Matrícula (ANEXO I) deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, assinado e escaneado para o e-mail servicosocial@mestrado.uern.br

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2024.
Prof.ª Dr.ª Gláucia Helena Araújo Russo
Coordenadora em exercício do PPGSSDS

Edital 006/2024 – CE/DFI/CAC

A Comissão Eleitoral do Departamento de Filosofia, Campus Avançado de Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI Nº 678, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, as Resoluções nº 14/2020 e 02/2021, ambas do CONSUNI, a reunião do Colegiado do Departamento de Filosofia realizada no dia 22 de setembro de 2023 e o Edital 001/2024 – CE/DFI/CAC e as informações constantes no sistema SIGELEIÇÃO, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da eleição para escolha de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó.

1 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

1.1 Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de Chefe(a) do Departamento de Filosofia constam no quadro abaixo:

TOTAL DE ELEITORES APTOS AO VOTO	149
Total de eleitores votantes	59
Número de votos para o candidato Galileu Galilei Medeiros de Souza	53
Número de votos em branco	5
Número de votos nulos	1
Participação de professores	83,33%
Participação de técnicos	100%
Participação de alunos	34,81%
Argumento do candidato Galileu Galilei Medeiros de Souza para Chefe de Departamento Acadêmico	100%

1.2 Os dados referentes ao pleito eleitoral para o cargo de Subchefe(a) do Departamento de Filosofia constam no quadro abaixo:

TOTAL DE ELEITORES APTOS AO VOTO	149
Total de eleitores votantes	59
Número de votos para o candidato Lourival Bezerra da Costa Júnior	49

Número de votos em branco	7
Números de votos nulos	3
Participação de professores	83,33%
Participação de técnicos	100%
Participação de alunos	34,81%
Argumento do candidato Lourival Bezerra da Costa Júnior para Subchefe de Departamento Acadêmico	100%

2 DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 O resultado foi aprovado em reunião colegiada do Departamento de Filosofia em 28 de agosto de 2024.

3 DA PROCLAMAÇÃO DO CANDIDATO ELEITO

3.1 O professor Galileu Galilei Medeiros de Souza foi eleito para a função de Chefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

3.2 O professor Lourival Bezerra da Costa Júnior foi eleito para a função de Subchefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

Caicó – RN, data de publicação

Prof. Dr. José Teixeira Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI Nº 678, de 22 de dezembro de 2023

André Igor de Carvalho Freire

Secretário da Comissão Eleitoral

Portaria-SEI Nº 678, de 22 de dezembro de 2023

Portaria-SEI Nº 436, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO DE CAICÓ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410214.000149/2024-42; CONSIDERANDO o fim do mandato do Prof. Alexandre Policarpo da Silva como Coordenador(a) de Estágio Curricular do Curso de Odontologia do Campus Caicó/UERN; CONSIDERANDO a Resolução Nº 19/2023 - CONSEPE, que regulamenta o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos Cursos de Bacharelado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Profa. Dra. Fabianna da Conceição Dantas de Medeiros como Coordenador(a) de Estágio Curricular do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó da UERN.

Art. 2º A presente designação tem validade de 04 (quatro) semestres letivos a contar do semestre letivo 2024.2, conforme Art. 26 da Resolução Nº 19/2023 - CONSEPE.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Shirlene Santos Mafra Medeiros

Diretora do Campus Avançado de Caicó - UERN

Portaria Nº 859/2021-GP/FUERN

Edital Nº 12/2024 - PROFEI/UERN

Torna público o resultado parcial da seleção, para credenciamento de docentes do PROFEI.

A Comissão instituída para atuar no Processo de Credenciamento de Docentes do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, o resultado parcial da seleção para credenciamento de docentes do PROFEI:

1. DOS APROVADOS

1.1 Apresentamos abaixo o resultado parcial da seleção para credenciamento de docentes no Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, conforme trabalho de análise realizado pela comissão e deliberado pelo Colegiado deste programa em assembleia ordinária, considerando as propostas recebidas e necessidade real do PROFEI:

NOME	LINHA	PONTUAÇÃO OBTIDA	RESULTADO
Aldeci Fernandes da Cunha	Linha 1 - Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	1890	Aprovado e classificado
Rouseane da Silva Paula Queiroz	Linha 3 - Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	640	Aprovada e classificada
Roberta Ceres Antunes Medeiros de Oliveira	Linha 3 - Práticas e Processos Formativos de Educadores para Educação Inclusiva	395	Aprovada e classificada

2. DOS RECURSOS

2.2 O candidato que não concordar com o resultado parcial poderá interpor recursos, das 00:00h às 23h:59min do dia 02 de setembro de 2024;

2.3 Para interpor recurso, o candidato deve encaminhar requerimento fundamentado à Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva, através do e-mail: profei@uern.br;

2.4 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo;

2.5 O resultado final desta seleção para credenciamento docente será divulgado em 05 de setembro de 2024, conforme cronograma do edital de chamada.

Mossoró-RN, 30 de agosto de 2024.

Profª. Drª. Francisca Maria Gomes Cabral Soares
Presidente da Comissão do Processo de Credenciamento Docente do Programa de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI UERN

Portaria-SEI Nº 449

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Espanhola do CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13/2016-CONSUNI, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410210.000189/2024-24, que contém solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN, através do Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), para expedição de portaria dispondo sobre as Comissões Setoriais de Avaliação Institucional (COSE) dos cursos do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 28670315),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo, para atuação durante o semestre letivo 2024.2:

Comissões Setoriais de Avaliação Institucional - COSE - LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA:

Edilene Rodrigues Barbosa - Coordenadora

Cíncias Lopes dos Santos - Docente

Ezilda Neide de Queiroz - Discente

Cynthia Sonally Fernandes Ferreira - Técnica Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 27 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 450

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional, do curso de Letras Língua Inglesa do CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº

13/2016-CONSUNI, que aprova o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410210.000189/2024-24, que contém solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN, através do Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), para expedição de portaria dispondo sobre as Comissões Setoriais de Avaliação Institucional (COSE) dos cursos do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 28670315),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), conforme especificado abaixo, para atuação durante o semestre letivo 2024.2.

Comissões Setoriais de Avaliação Institucional - COSE - LETRAS LÍNGUA INGLESA:

Marcos Antonio da Silva - Coordenador

Francisco Edson Gonçalves Leite - Docente

Jonas Rodrigues da Silva - Discente

Maria Tatiana Peixoto - Técnica Administrativa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 27 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 453

Dispõe sobre a designação de orientação acadêmica, do curso de Letras Língua Espanhola, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Capítulo XV, Resolução nº 26/2017 – CONSEPE de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), que solicita emissão de portaria de orientação acadêmica;

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na ATA Nº 003/2024– DLE/CAPF (Id. 28670315),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) professor(a), abaixo especificado(a), indicado(a) pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para desenvolver a atividade de Orientação Acadêmica do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.2.

Orientação Acadêmica - Letras Língua Espanhola:

Edilene Rodrigues Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 28 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 454

Dispõe sobre a designação de orientação acadêmica, do curso de Letras Língua Inglesa, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN, Capítulo XV, Resolução nº 26/2017 – CONSEPE de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), que solicita emissão de portaria de orientação acadêmica;

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na ATA Nº 003/2024– DLE/CAPF (Id. 28670315),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) professor(a), abaixo especificado(a), indicado(a) pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para desenvolver a atividade de Orientação Acadêmica do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.2.

Orientação Acadêmica - Letras Língua Inglesa:

Evaldo Gondim dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 28 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 455

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Espanhola, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução acima referenciada; CONSIDERANDO a indicação dos membros, feita através do Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), do Departamento de Letras Estrangeiras, do CAPF/UERN, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Inglesa;

CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na ATA Nº 003/2024– DLE/CAPF (Id. 28670315),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores abaixo relacionados, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o Semestre letivo 2024.2.

NDE - LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA

Francisco Lindenilson Lopes (Coordenador)

Edilene Rodrigues Barbosa (Vice-coordenadora)

Francisco Edson Gonçalves Leite

José Rodrigues de Mesquita Neto

Cíncias Lopes dos Santos

Jaciara Limeira de Aquino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Pau dos Ferros/RN, 28 de agosto de 2024.

Profª. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 456

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras - Língua Inglesa, do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 12 da Resolução acima referenciada; CONSIDERANDO a indicação dos membros, feita através do Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), do Departamento de Letras Estrangeiras, do CAPF/UERN, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Inglesa; CONSIDERANDO a deliberação da congregação do Departamento de Letras Estrangeiras, conforme disposto na ATA Nº 003/2024– DLE/CAPF (Id. 28670315),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os professores abaixo relacionados, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o Semestre letivo 2024.2.

NDE - LETRAS LÍNGUA INGLESA

Marcos Antonio da Silva (Coordenador)

Marcos Nonato de Oliveira (Vice-coordenador)

Evaldo Gondim dos Santos

José Rodrigues de Mesquita Neto

Jailson José dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 28 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 457

Dispõe sobre a composição da Comissão do FIEL do curso de Letras Língua Espanhola do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), que indica dos membros escolhidos em Plenária do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN (ATA Nº 003/2024– DLE/CAPF (Id. 28670315), para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, do curso de Letras Língua Espanhola do DLE/CAPF/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas (FIEL), do curso de Letras Língua Espanhola, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.2.

FIEL - LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA

Francisco Lindenilson Lopes - Representante do NDE

landra Fernandes Caldas - Coordenadora de Estágio da Unidade

Francisco Lindenilson Lopes - Coordenador de Estágio do Curso

Joilton Garcia do Amaral - Supervisor de Estágio do Curso

Adrian Rian Queiroz Vieira - Representante do corpo discente do Curso

Débora Tatiane Firmino de Oliveira - Suplente do corpo

discente do Curso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 28 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 458

Dispõe sobre a composição da Comissão do FIEL do curso de Letras Língua Inglesa do DLE/CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 79/2024/UERN - CAPF - DLE/UERN - CAPF (Id. 28611933), que indica dos membros escolhidos em Plenária do Departamento de Letras Estrangeiras do CAPF/UERN (ATA Nº 003/2024– DLE/CAPF (Id. 28670315), para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, do curso de Letras Língua Inglesa do DLE/CAPF/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo, indicados pelo Departamento de Letras Estrangeiras, para comporem a comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas (FIEL), do curso de Letras Língua Inglesa, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN), durante o semestre letivo 2024.2.

FIEL - LETRAS LÍNGUA INGLESA

Marcos Antonio da Silva - Representante do NDE

landra Fernandes Caldas - Coordenadora de Estágio da Unidade

Marcos Nonato de Oliveira - Coordenador de Estágio do Curso

Jailson José dos Santos - Supervisor de Estágio do Curso

Julia Oliveira Vilar de Melo - Representante do corpo discente do Curso

John Lennon Valentim - Suplente do corpo discente do Curso

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/08/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 28 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego

Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Amanda de Andrade Rodrigues
Diagramação



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145